



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 333 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos, para que determine à Secretaria competente da municipalidade a realização de estudo técnico e visando à implantação, adequação e melhoria da sinalização viária na saída do Complexo de Saúde de Cajamar, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla – Jordanésia – Cajamar.

O estudo deverá contemplar, além da revisão da sinalização vertical e horizontal a alteração da sinalização de solo, substituindo a faixa contínua por faixa tracejada, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, de modo a permitir o cruzamento seguro da via, garantindo maior clareza e orientação aos condutores quanto às manobras permitidas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender a uma demanda relevante de segurança viária na saída do Complexo de Saúde de Cajamar, local de intenso fluxo de veículos, incluindo ambulâncias, pacientes, funcionários e usuários em geral.

Atualmente, a sinalização existente no trecho é insuficiente e pode gerar interpretações equivocadas quanto às regras de circulação e manobra, ocasionando infrações e autuações indevidas, além de comprometer a fluidez e a segurança do trânsito.

A manutenção da faixa contínua de separação de fluxos no referido trecho ocasiona excessiva distância entre os pontos de retorno, o que dificulta a execução de manobras por veículos de maior porte, como caminhões e ambulâncias, especialmente no entorno do Complexo de Saúde. A substituição por faixa seccionada (tracejada), conforme as normas técnicas do Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal (CONTRAN), permitirá o cruzamento controlado da via, proporcionando melhor fluidez e acessibilidade, desde que acompanhada de sinalização horizontal e vertical expressiva e adequada, garantindo segurança e orientação clara aos condutores.

Trata-se de medida técnica, preventiva e de interesse público, que trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança dos motoristas e pedestres, e à operação dos serviços de urgência e emergência no local.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste requerimento, com o encaminhamento do estudo técnico e eventual execução das melhorias, de modo a



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

assegurar a adequada sinalização e a circulação segura na Avenida Dr. Antônio João Abdalla.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3850/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:38:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

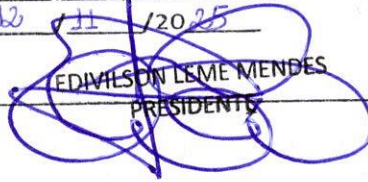
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 12 / 11 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victória